

ESCOLA PROFESSORA QUITA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 14:00hs (quatorze), na Escola Professora Quita em Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 de 02 de maio de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.295 de 03/05/2018, estando presentes os membros: Jocenilda do Nascimento Mendonça, Antônia Juracir de Souza Costa e Maria Ildeme dos Reis Sena, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por Item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de expediente didático/pedagógico, processamento de dados, de cozinha e de limpeza*, para atender a necessidade da Escola Professora Quita, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: L. A. V. DA CUNHA, E. N. LIMA VERDE e A. O. SANTOS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas, já que as mesmas somente enviaram os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação a Comissão julgou **Habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. A proposta da empresa L. A. V. DA CUNHA totalizou um valor de R\$ **3.977,70** (três mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), a proposta da E. N. LIMA VERDE totalizou R\$ **3.486,50** (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), e a proposta da A. O. SANTOS, totalizou R\$ **3.980,95** (três mil novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), sendo vencedoras as empresas **E. N. LIMA VERDE com os itens de 1 a 16, 27, 41 e 42 e a empresa A. O. SANTOS com os itens de 17 a 26, 28 a 33**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Antônia Juracir de Souza Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.